

RESOLUÇÃO N.º 018/2025-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 14/07/2025.

Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário.

Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, especificamente para as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) (31) Educação Musical - Percussão; Práticas Coletivas em Música; Educação Musical Especial; (36) Parasitologia; (46) Cirurgia Vascular; e (69) Gestão Ambiental e Processos Químicos Sustentáveis.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 23.599.023-7;
considerando o disposto no Parecer n.º 012/2025-ADM;
considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital n.º 252/2024-PRH, especificamente para as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) (31) Educação Musical - Percussão; Práticas Coletivas em Música; Educação Musical Especial; (36) Parasitologia; (46) Cirurgia Vascular; e (69) Gestão Ambiental e Processos Químicos Sustentáveis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho,
Vice-Reitora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)